



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PASSIRA-PE
LEI DE CRIAÇÃO: 421/96**

Resolução nº 01/2023 - CMAS

Dispõe sobre a apreciação e aprovação do Demonstrativo Sintético Financeiro do Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), Benefícios Eventuais e Fomentos aos Serviços de Promoção de Segurança Alimentar e Nutricional – Cozinha Comunitária referente ao 3º quadrimestre de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Passira/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 421/96 e suas alterações dadas pela Lei 758/21, e conforme a deliberação na 14ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 02 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Demonstrativos Sintéticos Financeiros do Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), Benefícios Eventuais e Fomentos aos Serviços de Promoção de Segurança Alimentar e Nutricional – Cozinha Comunitária referente ao 3º quadrimestre de 2022.

Art. 2º - Aprovar a reprogramação dos saldos do Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) no valor de R\$ 5.975,15, sendo R\$ (4.764,85) para custeio e de R\$ 10.740,00 para investimento no 3º quadrimestre de 2022.

Art. 3º - Aprovar a reprogramação de saldos dos Benefícios Eventuais no valor de R\$ 89.627,33 para custeio no 3º quadrimestre de 2022.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRAÇA SEVERINO FERREIRA, 63 – CENTRO – PASSIRA/PE
FONE:81 3651-1573
E-mail: maspassirape@gmail.com**

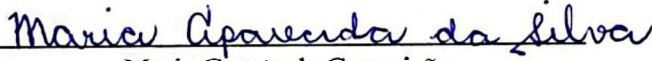


**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PASSIRA-PE
LEI DE CRIAÇÃO: 421/96**

Art. 4º - Aprovar a reprogramação de saldos dos Serviços de Promoção de Segurança Alimentar e Nutricional – Cozinha Comunitária no valor de R\$ 88.252,11, sendo R\$ 36.942,66 para custeio e de R\$ 51.309,45 para investimento no 3º quadrimestre de 2022.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Passira/PE, 02 de março de 2023.



Maria Gorete da Conceição
Presidente do CMAS
Passira/PE

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRAÇA SEVERINO FERREIRA, 63 – CENTRO – PASSIRA/PE
FONE:81 3651-1573
E-mail: maspassirape@gmail.com**